



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2723/16

Data 28.12.2016

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva e dá outras providências.

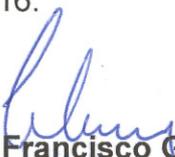
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 15 (quinze) dias, a servidora, Senhora **Elizandra Marcia Tonon Grandó**, matrícula 23869-4/1, ocupante do cargo efetivo de Dentista I, portadora da CI/RG nº 4.750.867-3 SSP-PR e do CPF 840.106.309-49.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 02 de dezembro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 28 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

29 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 2B
Edição 2551
Gusso
Ass. Responsável